

- AUTO DE REAVALIAÇÃO -

Aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), em diligência pela cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, eu Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo Juiz da Vara Federal desta Jurisdição, e sendo aí, após as formalidades e estilos legais, penhorei, deposei e avalei o seguinte bem imóvel:

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB N. A-R-7, resultante da sub divisão do lote "A-R", destacado do Imóvel Fazenda Indaiá, com área de 5.604,25 m², situado no Município e Comarca de Campo Mourão/PR, com as divisas, limites e confrontações constantes na matrícula imobiliária 19.555 do 1. Cartório de Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR.

BENFEITORIAS:

Casa de madeira com aproximadamente 120 m², varanda aberta com aproximadamente 250 m² e um escritório em alvenaria com aproximadamente 30 m².

Reavaliação (de conformidade com consulta Tabela Fipe)

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

E, para constar, vai o presente auto assinado por mim Oficial da diligência e pelo depositário:

FÁBIO AUGUSTO DANIELLI Oficial de Justiça Federal	
Depositário	